



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA- ESTÁGIO)

EDITAL Nº 05/2024 – PRAPE/UFPB  
1ª CONVOCAÇÃO

- I. A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), regido pelo Edital nº 05/2024 – PRAPE/UFPB.
- II. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRAPE ([www.prape.ufpb.br](http://www.prape.ufpb.br)), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para [secretaria@prape.ufpb.br](mailto:secretaria@prape.ufpb.br).
- b) Comparecer à sala virtual <https://meet.google.com/kxe-yyvu-cew>, no dia 26 de junho/2024, às 14h, para recebimento de orientações quanto ao desenvolvimento do estágio .
- c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->MeusDados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).
- d) Enviar, para o e-mail [secretaria@prape.ufpb.br](mailto:secretaria@prape.ufpb.br), um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais PRIMEIRA CONVOCAÇÃO '*nome do estudante*' Edital Nº 05/2024 PRAPE/UFPB – Bolsa Estágio.
- III. O(a) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer à reunião de orientação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).
- IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o(a) estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado(a).
- V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).
- VI. No caso da vaga não ser preenchida, será publicada uma nova convocação a partir do dia 01/julho/2024, obedecida a ordem de classificação.

**CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)**

CL	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	UND LOTAÇÃO	E-MAIL SETOR
1º	LARISSA TORRES TRAJANO ARARUNA	20210124297	PRAPE	secretaria@prape.ufpb.br
2º	GABRIEL FLEIG ALVES	20210124297	PRAPE	secretaria@prape.ufpb.br

*Emitido em 24/06/2024*

**CONVOCAÇÃO Nº 2406/2024 - PRAPE (11.00.63)**  
**(Nº do Documento: 2406)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/06/2024 10:27 )*  
**IGOR ARAUJO ALVES**  
*PRO-REITOR(A)*  
*1673864*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**2406**, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação:  
**8a760de810**